

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2023

PROCESSO N° 077/2023
ADESÃO N° 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA** do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 71, da Lei nº 8.666/1993).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	251401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.	44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	442
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 19 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ, REPRESENTANTE LEGAL.


NIVANA CRISTINA CÂNDIDO LEME
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL
DE 19/06/23
ATE 26/06/23


Giliane Tavares da Silva
Gerência de Licitações

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **02 (dois) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo - MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2071.0000- GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS
Catec. Econ.	33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha	306
Fonte de Recurso	66000

DATA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E NIVALDO MARQUES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

PROCESSO Nº 077/2023

ADESÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA** do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 71, da Lei nº 8.666/1993).

Fis. 211
Proc. 077/2023
b. 9

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	251401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.	44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	442
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 19 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2023.

Fis. 212
Proc. 077/23
Ass. g

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 079/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação do grupo Trio Violada, por intermédio da empresa RSC Eventos & Publicidade, detentora da exclusividade do grupo Trio Violada em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 8 de julho de 2023, atendendo as necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. A execução dos serviços será realizada em **8 de julho de 2023**. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de justificativa e